

**REQUERIMENTO N.º 017/2017**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do § 3º, Inciso I, Artigo 145 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossas Excelências,

**CONCESSÃO DE REGIME DE URGÊNCIA** para apreciação e deliberação do seguinte Projeto de Lei:

✓ **Projeto de Lei n.º CM-007/2017** de autoria dos Vereadores Milton Rodrigues da Silva, Luiz Fernando Moreira, Gilvan José Koten de Oliveira, José Ferreira da Silva, Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Irineu Ferreira Camilo, Olide Bovino e Oséias de Oliveira que Declara a Associação de Artes Marciais Vale do Iguaçu Entidade de Utilidade Pública.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal requerimento considerando a possibilidade de celebração de acordos, convênios, contratos, entre outros, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que demonstram interesse em investir na Associação, visando auxílio técnico e financeiro para o desempenho de suas atividades.

Pede Deferimento,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 31 de outubro de 2017.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

**LUIZ FERNANDO MOREIRA**  
Vice-presidente

**GILVAN JOSÉ KOTEN DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**JOSÉ FERREIRA DA SILVA**  
2º Secretário